Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

Esporte

DESAFIO DE NATAÇÃO

Maratonista fará sozinho os 125 km do Volta à Ilha

Um desafio inédito na Ilha de Santa Catarina terá início no dia 23 de março, data em que Florianópolis celebrará 349 anos de fundação. Na praia da Barra da Lagoa, a partir das 6h, o maratonista aquático Maurício Cangiani dará a largada para os 125 km do Desafio Volta à Ilha de Natação.

O percurso será feito individualmente, em dias seguidos, utilizando apenas o apoio de caiaques e barco de segurança. "Pretendo nadar de oito a dez horas diárias e descansar até o próximo dia. A meta é realizar a volta toda entre três e cinco dias, dependendo muito das condições climáticas como chuva, vento, ondulações e maré, além do meu estado físico", explica.

INSPIRAÇÃO

A Volta à Ilha a nado já aconteceu em cinco ocasiões. Nos anos de 1998, 2000, 2001 e em 2019 foi realizado em forma de revezamento e coube a nadadora paranaense Dailza Damas ser a pioneira ao completar o percurso de forma individual, distribuído em 13 dias, no ano de 1999.

E foi justamente ao relembrar esses momentos que surgiu a ideia de Maurício em fazer novamente o desafio. Ele e a sócia Regina Feldmann coordenam o "Treino Travessias", um dos primeiros grupos de treinamento em águas abertas a surgir no Brasil e que atualmente conta com mais de 200 integrantes.

"Eu já tinha realizado a Volta à Ilha em 2019, mas em grupo. Em conversa com minha sócia Regina e o irmão dela, Rinaldo Feldmann, os dois comentaram que eu seria o segundo nadador a buscar o contorno da Ilha de Santa Catarina de forma individual, sendo o primeiro a tentar fazer em dias seguidos. Gostei da ideia de realizar um projeto tão audacioso, pois será um grande desafio e aprendizado pessoal", garante o nadador, que pretende terminar o Volta à Ilha de Santa Catarina no dia 26 de março.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 | Código CVM n° 2605-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 3° e 5° da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), convocar os senhores acionistas para se reunirem em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2022, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) ratificação da nomeação e da contratação, pela Companhia, da TATICCA Auditores e Consultores S/S, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, Sala 51, Brooklin Novo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 20.840.718/0001-01 e no CRC/SP sob o nº 2SP-03.22.67/O-1 ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da **SCM ITAIÓPOLIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.303.408/0001-07, com sede na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Nereu Ramos, n° 482, sala 01, bairro Centro, CEP 89340-000 ("SCM"), e da **TKNET HOLDING LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 33.218.605/0001-02, com sede na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Osvaldo Aranha, nº 2080, andar 01, sala 02, bairro Centro, CEP 95860-000 ("TKNET HOLDING" e, em conjunto com a SCM, "Sociedades"), a serem incorporados ao patrimônio da Companhia;

(ii) aprovação dos laudos de avaliação das Sociedades, elaborados pela Empresa Avaliadora, para fins de incorporação das Sociedades pela Companhia, conforme matéria objeto da deliberação "iv" abaixo;

(iii) aprovação dos Protocolos e Justificações da incorporação das Sociedades pela Companhia, bem como de todos os seus anexos;

(iv) aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, nos termos e condições dos Protocolos e Justificações, autorizando os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à sua formalização e efetivação.

Diante do cenário emergencial causado pela pandemia da COVID-19, a administração da Companhia optou por realizar a Assembleia de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Ten Meetings". Os acionistas que desejarem participar da AGE por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=89EC005ACF29, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 23:59 horas do dia 26 de março de 2022, conforme orientações previstas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração e Manual de Participação da Companhia para a Assembleia disponibilizada nesta data pela administração da Companhia ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu *login* e senha individual para acessar a plataforma por meio do *e-mail* utilizado para o Cadastro.

No caso de procurador/representante, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, indicando também cada acionista que irá representar e anexando os documentos indicados abaixo. O procurador/representante receberá *e-mail* individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador/representante que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na AGE pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 21-V da Instrução CVM 481.

O acionista que comprovada e devidamente tiver solicitado a participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso até às 16:00 horas do dia 29 de março de 2022 deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (47) 3380-2162 ou pelo e-mail ri@redeunifique.com.br para suporte.

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, as informações e orientações para acesso à plataforma digital, incluindo, mas sem limitação, o login e a senha individuais de acesso, que autorizará apenas um único acesso à Assembleia, serão encaminhadas após a habilitação a ser confirmada pela Companhia por e-mail, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à plataforma digital no prazo referido acima.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio).

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima.

Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia.

O acesso à plataforma digital deverá ocorrer exclusivamente por computador. Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início.

O acesso à Assembleia via plataforma digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores ("Participantes"), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGE de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitaram o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, dos seguintes documentos: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia; e **(c)** na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1° do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas.

Adicionalmente, o acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá apresentar, no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, os seguintes documentos comprobatórios de identidade: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ("Documento de Identidade"), para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado com evidência de registro na junta comercial competente e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, com as devidas evidências de registro no órgão competente, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais, para os fundos de investimento.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notarização e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto n° 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014).

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital e não haverá votação à distância nos termos da Instrução CVM 481 para fins da Assembleia.

Timbó, 10 de março de 2022
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente do Conselho de Administração
José Wilson de Souza Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sesc **AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-SC torna público para conhecimento dos interessados que realizará as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e no endereço: www.sesc-sc.com.br (licitações).

Modalidade: Concorrência nº 13/2022.
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura para as unidades do Sesc Brusque, Prainha, Palhoça, Hotel Cacupé, Tijucas, São João Batista, Tubarão, Laguna e São Joaquim.
Acolhimento das propostas: até as 14h do dia 28/3/2022.

RETIFICATIVO
Modalidade: Concorrência nº 12/2022.
Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes suínas e pescados para a unidade do Sesc Concórdia.
Prorrogação do acolhimento das propostas: até as 14h do dia 29/3/2022.

Comissão Permanente de Licitação

CAIXA — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3033/0222- 1° Leilão e nº 3034/0222 - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 18/03/2022 até 27/03/2022, no primeiro leilão, e de 01/04/2022 até 11/04/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e TO e no escritório do leiloeiro, Sr. EDUARDO DE WERK, no endereço Rua Emilio Blum, 131, torre B, sala 706, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, (48) 98404-8161 / (48) 3036-1429. Atendimento no horário de segunda a sexta das 9h às 12h e 14h às 18h (Site: www.gestordeleiloes.com.br).(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis). O 1° Leilão realizar-se-á no dia 28/03/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 12/04/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.gestordeleiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

SINDICATO DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
ELEIÇÕES SINDICAIS
Edital de Inscrição de Chapas

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares da Administração escolar da Grande Florianópolis – SAAE/GFPOLIS, de acordo com o dispositivo no artigo 57, § 1º do Estatuto Social, torna público que foi registrado na Secretaria desta entidade a Chapa 01 concorrente as eleições de 09 e 10 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, integrada pelos seguintes associados (as):

DIRETORIA

EFETIVOS	SUPLENTES
Élvio José Kretzer	Almir Kraus Silvestre
Adriano Serafim	Gislaine de Souza
Marcelo Fraiberg Machado	Sandro da Rocha
Aguinaldo João de Faria	Cláudia Simone Rios
Eliane Celia Ramos	Felipe Fernandes
Juliana Fiorini Tomé	Francisco José de Jesus Bezerra Lima
Anne dos Santos Bartel	Felipe Córdova

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	
SUPLENTES	
João Batista Comicholli	Neusa Aparecida Chaves do Amaral
Margarete Schmidt	
João Batista Peres	

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO

EFETIVOS	
SUPLENTES	
Élvio José Kretzer	Aguinaldo João de Faria
Adriano Serafim	João Batista Comicholli

Obs.:de acordo com o artigo 58 do Estatuto Social, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, a contar da data da publicação deste edital.

São José/SC, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 064/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a ***contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Avenida Nagib Jabor - Capoeiras - Florianópolis/SC.*** O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 14/04/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 030/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência nº 030/SMA/SUPLC/2022 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 15h20min do dia 14/04/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 15h20min, na Secretaria Municipal de Administração, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 065/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a ***contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Estrada Francisco Thomas dos Santos - Segmento de 590m a partir da Rodovia Rozalia Paulina Ferreira - Açores - Florianópolis/SC.*** O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 30/03/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R$ 1.452,00.